



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Designa os membros do Conselho Curador da Fundação Cultural de Palmas, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007, e a Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Curador da Fundação Cultural de Palmas:

- I - Kátia Maia Flores - Presidente da Fundação Cultural de Palmas - FCP;
- II - Cícero Belém Filho - Diretor de Articulação e Difusão Cultural da FCP;
- III - Igor Barbosa Melo - Gerente de Gestão e Finanças da FCP;
- IV - Georgeth Pinheiro - Assessora Municipal de Comunicação.

Art. 2º Compete aos servidores constantes no art. 1º deste Decreto elaborar o regimento interno do Conselho Curador da Fundação Cultural de Palmas, que será homologado através de ato do Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2011.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas